

**Despacho (extracto) n.º 18524/2009**

De acordo com o artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Apoio Técnico da Direcção Regional da Economia do Norte, a licenciada Isabel da Graça Pereira Teixeira.

O júri do concurso procedeu à selecção efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supramencionada e propoz a nomeação da Técnica Superior Isabel da Graça Pereira Teixeira por possuir relevante experiência profissional para as funções objecto do procedimento, excelentes qualidades profissionais, elevada capacidade de motivação e espírito de liderança.

A nomeação produz efeitos à data do despacho.

30 de Julho de 2009. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

**Síntese Curricular**

Nome: Isabel da Graça Pereira Teixeira

Naturalidade: Amarante

Data de Nascimento: 02/11/1975

Formação Académica: Licenciatura em Gestão de Empresas — Ramo de Auditoria — Instituto Superior de Administração e Gestão.

Actividades profissionais: Desde Fevereiro de 2007 — No Núcleo Local da Secretaria Geral na DRE- Norte, desempenho funções nos Serviços Financeiros, colaborando nas áreas de Planeamento e Controlo Orçamental e Divisão de Orçamento e Contabilidade, nomeadamente elaboração do orçamento da DRE- Norte, conta de gerência e acompanhamento da execução do orçamento de despesa e receita.

De Junho de 2004 a Janeiro de 2007 — Na Direcção de Serviços de Comércio e Serviços da Direcção Regional da Economia do Norte, colaborando na aplicação da legislação regulamentadora de instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho, de comércio por grosso em livre serviço e de conjuntos comerciais, bem com toda a tramitação inerente.

Colaboração pontual e temporária com o Núcleo Local da Secretária Geral a funcionar nesta Direcção Regional.

De Setembro de 1999 a Maio de 2004 — Exercício de funções na Divisão de Apoio Técnico da Direcção de Serviços de Gestão, assessoria ao conselho administrativo e coordenação das secções de contabilidade e património.

De Janeiro de 1994 a Agosto de 1999 — Desempenho de funções na Divisão de Energia Eléctrica da Direcção de Serviços de Energia.

202152504

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,  
das Obras Públicas e das Comunicações****Despacho n.º 18525/2009**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do vogal do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., Dr. Gonçalo Reis, de 30 de Abril de 2009, que aprovou as plantas parcelares n.ºs TRCB-2.E.201.01 a TRCB-2.E.201.21 e os mapas de áreas relativos à construção da obra do «IP2 — lanço Trancoso/Celorico da Beira (IP5) — PE20 — expropriações — trechos 10+988,911 a 18+162,82» e a resolução de expropriar do conselho de administração de 8 de Julho de 2009, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção deste lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a AENORDOURO, na qualidade de subconcessionária da subconcessão do Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela AENORDOURO — Estradas do Douro Interior, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

23 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Subconcessão do Douro Interior****IP2 — Trancoso/Celorico da Beira (IP5) do km 10+988,911 ao km 18+162,82****Mapa DUP**

Número da parcela	Nomes e moradas dos expropriados	Matriz/concelho/freguesia		Predial	Confrontações da parcela	Área total (metros quadrados)
		Rústica	Urbana			
LC 1	Proprietário(s): António Manuel Nunes Pires, Lugar das Pedreiras, 6360-658 Celorico da Beira	1826/1870 Celorico da Beira Celorico		Ficha n.º 144/ 19880428	Parcela: LC 1 Norte: Desconhecido Sul: Caminho Nascente: O restante prédio Poente: Estrada	507
LC 2	Proprietário(s): Pinheiro e Amaral, Lda., Praça da República, 11-12-14, 6360-360 Celorico da Beira	167 Celorico da Beira Celorico		Descrição: n.º 16393 Livro: 39 Ficha n.º 878/ 19990429	Parcela: LC 2 Norte: Aida Resende Sul: Neida Gomes Angeivas Mendes de Resende Nascente: Estrada Poente: O restante prédio	676
LC 3	Proprietário(s): Neida Gomes Angeivas Mendes de Resende, Avenida Vieira do Souto, n.º 564 Ipanema, Rio de Janeiro  Rodolfo Gomes Angeivas Mendes de Resende, Avenida Vieira do Souto, n.º 564 Ipanema, Rio de Janeiro	966 Celorico da Beira Celorico		Ficha n.º 246/ 19891218	Parcela: LC 3 Norte: O restante prédio Sul: Caminho Nascente: Estrada Poente: O restante prédio	1.653